
DECRETO Nº 61
de 16 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 83.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1593, de 16 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 83.200,00 (Oitenta e Três Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0503 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.392.0471 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.093 - PROMOVER, APOIAR E ESTIMULAR EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

DECRETO Nº 61

de 16 de SETEMBRO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.044 - DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0260 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.075 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício

Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 83.200,00

DECRETO Nº 61

de 16 de SETEMBRO de 2022.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0502 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

17.511.0610 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.023 - MELHORIAS E AMPLIACAO NAS REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA NO BAIRRO DOS ROCHAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.045 - MANUTENCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS LOCAIS DE PRÁTICA ESPOTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.063 - INVESTIMENTO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 61

de 16 de SETEMBRO de 2022.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

Reduz: 83.200,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
RG: 14.749.477